



LIDO
23 / 09 / 03
Presidente

Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2003
DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

Encaminho a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final

23 / 09 / 03
Presidente

**Dispõe sobre alteração do dia
das Sessões Ordinárias...**

O vereador Adailton Joaquim de Lima,
submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução.

ART. 1º - Fica alterado o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica, onde se lê “segundas feiras” leia-sê Quintas feiras”.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução de nº 001/002 e as disposições contrárias.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica - MS,
Em, 23 de Setembro de 2003

ADAILTON JOAQUIM DE LIMA
Ver. PT

APROVADO
Em regime de Urgência em
Sessão do dia 30/09/03